ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas
Publicado
19/10/21
PA

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

ANALISA O RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, § 2º INCISO VIII, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016 E 229, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 008/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Parauapebas, no exercício do disposto no artigo 18, parágrafo 2º, inciso VIII da Resolução nº 001/2016, e no artigo 229, § 2º, da Resolução nº 008/2016, julga improcedente o recurso apresentado pelo Vereador Aurélio Ramos de Oliveira Neto no Processo Disciplinar nº 01/2021, instaurado no âmbito da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Parauapebas, na forma do parecer anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 19 de outubro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO:63480360220

Assinado de forma digital por IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO:63480360220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO:63480360220
Dados: 2021.10.19 15:54:45 -03'00'

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora